

Viana, 15 de outubro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2260/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

Autoria: Joilson Broedel

Ementa: Altera os arts. 60, 65, 120, 177 e 198 da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, para incluir a temática de segurança pública entre as competências das comissões permanentes e ampliar o rol de Sessões Solenes promovidas pela Mesa Diretora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Projeto de Resolução)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Parecer da CJR referente ao PR 02/2025.

Próxima Fase: Andamento Processual (Projeto de Resolução)

VINICIUS LANA PEDRONI
Assessor de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100330031003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS LANA PEDRONI em 15/10/2025 10:45

Checksum: **EA95F347A9064E5ADAF5AC50EDCB73A2696A23AA46742C239C44A782A1A39B8**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.